



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RETIFICAÇÃO EDITAL PROEXT nº 37/2023 de 18 de julho de 2023**

**SELEÇÃO INTERNA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS NO 41º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) retifica a composição da Delegação da UFCSPA no 41º SEURS: Sendo assim, onde se lê no item **8 DOS RECURSOS FINANCEIROS**:

"8.1 A Delegação da UFCSPA no 41º SEURS será composta pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, pela Coordenadora de Extensão e Cultura, pelos 15 (quinze) discentes apresentadores dos trabalhos selecionados e de 05 (cinco) docentes coordenadores de programas/projetos de extensão dos trabalhos aprovados para apresentação nas diferentes modalidades, sendo 04 (quatro) vagas destinadas à ampla concorrência e 01 (uma) vaga reservada para Oficina.

8.2 Os 15 (quinze) discentes apresentadores farão jus a um auxílio no valor de R\$ 1.300,00 em parcela única, para pagamento de transporte, estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme especificações da legislação vigente. **O auxílio será pago ao discente apresentador, titular de conta corrente no Banco do Brasil**, cujos dados pessoais e bancários devem ser corretamente indicados no formulário de submissão de trabalhos do Art. 3 deste Edital".

8.3 Os 05 (cinco) docentes representantes da Delegação da UFCSPA farão jus às passagens de ida e volta e valor monetário para pagamento de transporte, estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme especificações da legislação vigente.

8.3.1 A seleção das 04 vagas de ampla concorrência para os docentes dar-se-á pela Coordenação Institucional, de acordo com o ranqueamento de aprovação para apresentação no 41º SEURS. Em caso de empate, será considerado como critério a antiguidade de registro do Programa ou Projeto de Extensão junto à PROEXT, sendo o ordenamento do mais antigo para o mais recente.

8.3.2 A concessão de diárias e/ou passagens no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, dar-se-á através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)".

Leia-se:

"8.1 A Delegação da UFCSPA no 41º SEURS será composta pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, pela Coordenadora de Extensão e Cultura, pelos 13 (treze) discentes apresentadores dos trabalhos selecionados nas modalidades APRESENTAÇÃO ORAL e OFICINA e de 05 (cinco) docentes coordenadores de programas/projetos de extensão dos trabalhos aprovados para apresentação nas diferentes modalidades, sendo 04 (quatro) vagas destinadas à modalidade Apresentação Oral e 01 (uma) vaga reservada para Oficina.

8.2 Os 13 (treze) discentes apresentadores farão jus a um auxílio no valor de R\$ 1.300,00 em parcela única, para pagamento de estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme especificações da legislação vigente. **O auxílio será pago ao discente apresentador, titular de conta corrente no Banco do Brasil**, cujos dados pessoais e bancários devem ser corretamente indicados no formulário de submissão de trabalhos do Art. 3 deste Edital. O transporte dos apresentadores discentes será realizado através de ônibus em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

8.3 Os 05 (cinco) docentes representantes da Delegação da UFCSPA farão jus às passagens de ida e volta e valor monetário para pagamento de transporte, estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme especificações da legislação vigente.

8.3.1 A seleção das 04 vagas na modalidade Apresentação Oral para os docentes dar-se-á pela Coordenação Institucional, de acordo com o ranqueamento de aprovação para apresentação no 41º

SEURS. Em caso de empate, será considerado como critério a antiguidade de registro do Programa ou Projeto de Extensão junto à PROEXT, sendo o ordenamento do mais antigo para o mais recente.

8.3.2 A concessão de diárias e/ou passagens no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, dar-se-á através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)".

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 08/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1699909** e o código CRC **BB2521BA**.